



联合国
粮食及
农业组织

FOOD AND
AGRICULTURE
ORGANIZATION
OF THE
UNITED NATIONS

ORGANISATION
DES NATIONS
UNIES POUR
L'ALIMENTATION
ET L'AGRICULTURE

ORGANIZACION
DE LAS NACIONES
UNIDAS PARA
LA AGRICULTURA
Y LA ALIMENTACION

منظمة
الغذية
والزراعة
للأمم
المتحدة

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA

Licitação No.041/2017

Brasília, 12 de Janeiro de 18

ERRATA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA OU INSTITUIÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CLASSIFICAÇÃO DE USO E COBERTURA DA TERRA A PARTIR DE IMAGENS RAPIDEYE COMO PARTE DO COMPONENTE ANÁLISE DE PAISAGEM DENTRO DO INVENTÁRIO FLORESTAL NACIONAL

Prezados Senhores,

FAVOR CONSIDERAR AS SEGUINTE ALTERAÇÕES NO DOCUMENTO LICITATÓRIO

No edital Item 3 “Documentos a serem apresentados”, Sub item 3.2 “Documentos que demonstram o cumprimento dos requisitos obrigatórios”, parte “Técnico”:

Onde lê-se “6. Mínimo de 2 projetos completos **de valor e escala** similares realizados nos últimos 5 anos como empresa líder;”

Leia-se “6. Mínimo de 2 projetos completos **de escalas** similares realizados nos últimos 5 anos como empresa líder;”

No edital Item 3 “Documentos a serem apresentados”, Sub item 3.2 “Documentos que demonstram o cumprimento dos requisitos obrigatórios”, parte “Técnico”, no quadro, na parte da “QUALIFICATION/EXPERIENCE”:

Onde lê-se “*Profissional com Doutorado / PhD em Sensoriamento Remoto, ou outros assuntos relevantes, com experiência comprovada de pelo menos 5 anos no mapeamento da vegetação por classificação orientada para objeto a nível nacional e estadual. Este profissional será responsável por coordenar a equipe técnica e também será responsável pela qualidade dos produtos.*”

Leia-se “*Profissional com Doutorado / PhD em Sensoriamento Remoto, ou outros assuntos relevantes, com experiência comprovada de pelo menos 5 anos no mapeamento da vegetação por classificação orientada para objeto a nível nacional e/ou estadual. Este profissional será responsável por coordenar a equipe técnica e também será responsável pela qualidade dos produtos.*”

No TDR, item 7.1. Contratada, no quinto marcador:

Onde lê-se “A contratada deverá designar um Coordenador Geral por parte da empresa, (...) pela realização da auditoria dos produtos antes das entregas. **A comprovação de experiência na classificação de imagens orientada a objetos será um diferencial. Formas de comprovação aceitas:** ART, cópia autenticada de contrato profissional (consultorias e outros), publicação científica em periódicos com qualificação (qualis CAPES) entre B2 e A1.”

Leia-se: “A contratada deverá designar um Coordenador Geral por parte da empresa, (...) pela realização da auditoria dos produtos antes das entregas. **Para comprovar a experiência na classificação de imagens orientada a objetos serão aceitas:** ART, cópia autenticada de contrato profissional (consultorias e outros), publicação científica em periódicos com qualificação (qualis CAPES) entre B2 e A1.”

- No TDR, Item 9 PRODUTOS, ATIVIDADES, CRONOGRAMA DE ENTREGA E PAGAMENTO, na tabela 3. Produtos, atividades, prazos e pagamentos, nos produtos 2, 3, 4 e 5

Onde lê-se: “Arquivos **em formato “.dcp”, oriundo do software eCognition**, contendo as árvores de processo empregadas nos procedimentos de segmentação e classificação”

Leia-se: “Arquivos **contendo as árvores** de processo empregadas nos procedimentos de segmentação e classificação”.

Sem mais para o momento, agradecemos sua atenção.

FAO-Brasil

Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura